



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em **18 de junho de 2019**, a requerimento de **JOSÉ RODRIGUES FERNANDES**, titular do Cartão de Cidadão número **03798906** e contribuinte número **130815675**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1030** (mil e trinta), emitido por esta Câmara Municipal no dia 20 de julho de 2001, a favor de **BORALGUI – URBANIZAÇÕES, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DE TALHAREZES**, freguesia de **PORTUZELO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **1 e 22 de maio e 18 de junho de 2019**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2592, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 1961 e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 35 passa a ser de 169,28 m². -----

-----2. A área de construção do Lote 35 passa a ser de 169,28 m². -----

-----3. O n.º de pisos do Lote 35 passa a ser de: -----

-----, Acima cota soleira, 1-----

-----, Abaixo cota soleira, 0. -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em **18 de junho de 2019**, a requerimento de **JOSÉ RODRIGUES FERNANDES**, titular do Cartão de Cidadão número **03798906** e contribuinte número **130815675**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1030** (mil e trinta), emitido por esta Câmara Municipal no dia 20 de julho de 2001, a favor de **BORALGUI – URBANIZAÇÕES, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DE TALHAREZES**, freguesia de **PORTUZELO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **1 e 22 de maio e 18 de junho de 2019**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2592, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 1961 e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 35 passa a ser de 169,28 m². -----

-----2. A área de construção do Lote 35 passa a ser de 169,28 m². -----

-----3. O n.º de pisos do Lote 35 passa a ser de: -----

----- . Acima cota soleira, 1-----

----- . Abaixo cota soleira, 0. -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 18 de junho de 2019.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----